



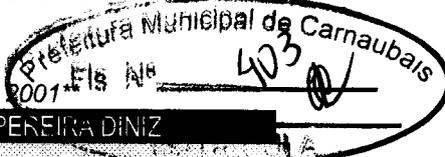
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1625 - Carnaubais/RN, Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001



ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITARA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2023/2024

Presidentes: Maria Eudiane da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular de 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olimpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª Tiffany Mourão Cavalaria de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.12.21.0004 ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2023, às 09:00, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, situado à Praça Santa Luzia, 20, Centro, Carnaubais/RN, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria GP nº 131/2022, de 26 de outubro de 2022, por ato da Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional, e Portaria GP nº 053/2023, reuniu-se para abertura e julgamento da documentação de habilitação para o presente chamamento público, destinado a CREDENCIAMENTO para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços educacionais complementares visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Carnaubais/RN, conforme as quantidades e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

Inicialmente informamos que apesar de ter sido dada a devida publicidade que o caso requer com publicações no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS EM 31/01/2023, as fls. 251, apenas uma licitante protocolou em 02/02/2023, os envelopes de documentos e preço, a saber COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN-COOPEDU, CNPJ-35.537.126/0001-84.

Em ato contínuo foi aberto o envelope da documentação de habilitação da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN-COOPEDU, CNPJ-35.537.126/0001-84, e essa comissão analisou minuciosamente toda a documentação e por meio deste ato DECLARA a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN-COOPEDU, CNPJ-35.537.126/0001-84, DEVIDAMENTE HABILITADA/CREDENCIADA.

Insta informar que esta comissão continuou a analisar a proposta financeira da empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN-COOPEDU, CNPJ-35.537.126/0001-84, que de forma contundente asseveramos que a mesma encontra-se em simetria com o instrumento convocatório o que não resta dúvidas para essa comissão DECLARAR a referida proposta CLASSIFICADA.

A Comissão de Licitação por meio do Presidente, nada mais havendo a tratar, agradeceu aos presentes e determinou a leitura desta Ata que foi por todos achada conforme e, por esta razão, aprovada e assinada, pelos presentes.

FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GERLANY ADELINO ARAUJO FELINTO

Membro da Comissão Permanente de Licitação

MARIA AUSENI BESERRA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

GABINETE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.12.21.0004.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES.

A Prefeita em exercício do Município de Carnaubais/RN, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e alterações, venho, **HOMOLOGAR** pelo presente termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente a licitação de Chamada Pública nº 03/2023, tendo como vencedor a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN – COOPEDU, sob o CNPJ nº 35.537.126/0001-84, bem como mantenho a **ADJUDICAÇÃO** exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Carnaubais/RN, 08 de fevereiro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita do Município de Carnaubais/RN

CONCESSÕES

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 002/2023

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **FRANCISCO WANDERLEY MENDES**, Assistente Administrativo (meia diária) ao preço unitário de **R\$97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$48,75 (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** para custeio com **Alimentação** na cidade de **Natal/RN**, no (s) dia (s) **09 de Fevereiro** do decorrente ano, com objetivo de participar da Assembleia Ordinária do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistencial Social do Rio Grande do Norte (COEGEMAS/RN). Será realizado no Auditório da Escola de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 08 de FEVEREIRO de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 003/2023

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **LUCIA HELENA BARBALHO MENDES**, Secretária de assistência Social do Município, (meia diária) ao preço unitário de **R\$97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$48,75 (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** para custeio com **Alimentação** na cidade de **Natal/RN**, no (s) dia (s) **09 de Fevereiro** do decorrente ano, com objetivo de participar da Assembleia Ordinária do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistencial Social do Rio Grande do Norte (COEGEMAS/RN). Será realizado no Auditório da Escola de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 08 de FEVEREIRO de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 004/2023

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **JOSEFA JUSSALY DE MEDEIROS**, Secretária de Saúde do Município, (meia diária) ao preço unitário de **R\$97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$48,75 (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** para custeio com **Alimentação** na cidade de **Natal/RN**, no (s) dia (s) **09 de Fevereiro** do decorrente ano, com objetivo de participar da 254ª Reunião Ordinária do COSEMS: Acolhimento aos Gestores. Será realizado no hotel Holiday INN

